



DECRETO Nº 204, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

Aprova o desmembramento de terreno urbano no bairro Porto Santana, neste Município, a requerimento de Jose Barbosa de Oliveira.

O Prefeito Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Federal de Parcelamento do Solo Urbano (nº 6766/1979) e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 31930/2013.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aprovado o desmembramento de terreno urbano com a Área de **40.969,89m<sup>2</sup>(quarenta mil novecentos e sessenta e nove metros quadrados e oitenta nove décímetros quadrados)** de formato regular, correspondente à Rua Maximino da Penha, Bairro Porto Santana, neste Município, de propriedade de **José Barbosa de Oliveira**, confrontando-se pela Frente com a Rua Maximino da Penha e Manguezal em 04 (quatro) segmentos, totalizando 163,23m (cento e sessenta e três metros e vinte e três décímetros); lado direito com Rua Verdes Mares, Escola de 1º e 2º graus João Crisóstomo Beleza e Manguezal em 06 (seis) segmentos, totalizando 277,10m (duzentos e setenta e sete metros e dez décímetros); lado esquerdo com Manguezal em 78,01m (setenta e oito metros e um décímetro) e fundos com Baía de Vitória em 14 (quatorze) segmentos, totalizando 373,05m (trezentos e setenta e três metros e cinco décímetros). perfazendo um **Perímetro de 895,98m (oitocentos e noventa cinco metros e noventa e oito décímetros)**, em conformidade com o documento registrado no Cartório de Registro Geral de Imóveis de Cariacica sob o **Nº 20.725** do livro **13**, a ART sob nº 0820130111020 (expedida pelo Técnico em Estradas Wanderlei Liberato Alves) CREA ES-009705/TD), a planta de situação e o memorial descritivo devidamente aprovado pela Gerência de Planejamento Urbano da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação desta Prefeitura, anexado ao supramencionado processo.

**Art. 2º.** O desmembramento referido é composto por: **Área 1, Área 2.** conforme descrito abaixo:

**I – Área 1** com área total de 6.969,89m<sup>2</sup> (seis mil e novecentos e sessenta e nove metros quadrados e oitenta e nove décímetros quadrados) tendo Perímetro de 427,22m (quatrocentos e vinte e sete metros e vinte e dois décímetros), confrontando-se, pela frente com a Rua Verdes Mares, Escola de 1º e 2º Graus João Crisóstomo e Rua Maria Siqueira Dias em 70,72m (setenta metros e setenta e dois décímetros); fundos com Baía de Vitória em 42,38m (quarenta e dois metros e trinta e oito décímetros); lado direito com Manguezal em 144,24m (cento e quarenta e quatro metros e vinte e quatro décímetros); lado esquerdo com Área 2 em 05 (cinco) segmentos, totalizando 169,88m (cento e sessenta e nove metros e oitenta e oito décímetros).

**II – Área 2** com área total de 34.000,00m<sup>2</sup> (trinta e quatro mil metros quadrados) e tendo perímetro de 809,29m (oitocentos e nove metros e vinte e nove décímetros), confrontando-se, pela frente com a Rua Maximino da Penha em 04 (quatro) segmentos, totalizando 163,23m (cento e sessenta e três metros e vinte e três décímetros); fundos com Baía de Vitória em 13 (treze) segmentos, totalizando 330,67m (trezentos e trinta metros e sessenta e sete décímetros); lado direito com Área 1 e Rua Verdes Mares em 08 (oito) segmentos, totalizando 237,39m (duzentos e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Gabinete do Prefeito**


trinta e sete metros e trinta e nove décimos); lado esquerdo com Manguezal em 78,01m (setenta e oito metros e um décimos).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cariacica (ES), 23 de dezembro de 2013.

  
**GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

  
**CARLOS RENATO OLIVEIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

  
**FERNANDO CARLOS DILEN DA SILVA**  
Procurador Geral do Município

menos, se você tem  
? 27 3323 6333

## COMUNICADO

"SERRARIA BINDA LTDA ME" torna público que Requereu do IEMA, através do processo nº 48847119, Licença(s) LAR para SERRARIA na localidade de BAIXO GUANDU, Município de BAIXOGUNDU-ES.



### AVISO DE LICITAÇÃO

O SEBRAE/ES torna público de acordo com as disposições legais, que realizará:  
**Pregão Presencial 025/2013** – Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecer serviços de divulgação das semanas de palestras do Projeto Comércio Total; recepção, orientação e cadastramento dos clientes que participaram da semana de palestras consoante especificações contidas no Anexo I e demais documentos desse edital.  
**Data/horário:** 23/07/2014 – 14h. Local: Av. Jerônimo Monteiro, nº 935, Centro – Vitória/ES.  
 Edital disponível em [www.sebrae.com.br/canalidofornecedor](http://www.sebrae.com.br/canalidofornecedor).

Walúcia Braga Carminati Biccac Miranda  
 Presidente CPL

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

O MUNICÍPIO DE ITAPANAÍVES, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

#### DECRETO Nº 204, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

Approva o desmembramento de terreno urbano no bairro Porto Santana, neste Município, a requerimento de José Barbosa da Oliveira.  
 O Prefeito Municipal de Cariacica, Estação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Federal de Parcelamento do Solo Urbano (nº 6766/1979) e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 31930/2013.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desmembramento do terreno urbano com a Área de 40.669,89m² (quarenta mil novecentos e sessenta e nove metros quadrados) e oitenta nove decímetros (quadrados) de formato regular, correspondente à Rua Maximino da Penha, Bairro Porto Santana, neste Município, de propriedade de José Barbosa da Oliveira, confrontando-se pela Frente com a Rua Maximino da Penha e Manguezal em 04 (quatro) segmentos, totalizando 163,23m (cento e sessenta e três metros e três decímetros); lado direito com Rua Verdes Mares, Escola de 1º e 2º graus João Crisóstomo Belciza e Manguezal em 06 (seis) segmentos, totalizando 277,10m (duzentos e setenta e sete metros e dez decímetros); lado esquerdo com Manguezal em 78,01m (setenta e oito metros e um decímetro) e fundos com Baía de Vitória em 14 (quatorze) segmentos, totalizando 373,05m (trezentos e setenta e três metros e cinco decímetros); perfazendo um Perímetro de 895,98m (oitocentos e noventa e cinco metros e noventa e oito decímetros), em conformidade com o documento registrado no Cartório de Registro Geral e o Livro de Matrículas nº 20, 25 do Livro 13, a RFI sob nº 0820130111020 (speçada pelo Técnico em Estruturas Wandelêr Liberto Alves) CREA-ES-09705/10, a planta de loteamento e memorial descritivo devidamente aprovado pela Gerência de Planejamento Urbano da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação desta Prefeitura, anexado ao supramencionado processo.

Art. 2º O desmembramento referido é composto por: Área 1, Área 2, conforme descrito abaixo:  
 I – Área 1 com área total de 6.969,89m² (seis mil e novecentos e sessenta e nove metros quadrados) e oitenta e nove decímetros (quadrados) tendo Perímetro de 427,22m (quatrocentos e vinte e sete metros e vinte e dois decímetros), confrontando-se, pela Frente com a Rua Verdes Mares, Escola de 1º e 2º graus João Crisóstomo a Rua Maria Siqueira Dias em 70,72m (setenta e sete metros e dois decímetros); fundos com Baía de Vitória em 42,38m (quarenta e dois metros e trinta e oito decímetros); lado direito com Manguezal em 144,24m (cento e quarenta e quatro metros e vinte e quatro decímetros); lado esquerdo com Área 2 em 05 (cinco) segmentos, totalizando 169,86m (cento e sessenta e nove metros e oitenta e oito decímetros).  
 II – Área 2 com área total de 34.000,00m² (trinta e quatro mil metros quadrados) e tendo Perímetro de 809,29m (oitocentos e nove metros e vinte e nove decímetros), confrontando-se, pela Frente com a Rua Maximino da Penha em 04 (quatro) segmentos, totalizando 163,23m (cento e sessenta e três metros e três decímetros); fundos com Baía de Vitória em 13 (treze) segmentos, totalizando 330,67m (trezentos e trinta metros e sessenta e sete decímetros); lado direito com Área 1 e Rua Verdes Mares em 08 (oito) segmentos, totalizando 237,39m (duzentos e trinta e sete metros e nove decímetros); lado esquerdo com Manguezal em 78,01m (setenta e oito metros e um decímetro).  
 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cariacica (ES), 23 de dezembro de 2013.  
 GERALDO LUIZA DE OLIVEIRA JUNIOR - Prefeito Municipal  
 CARLOS REINATO OLIVEIRA ALVES - Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação  
 FERNANDO CARLOS DILEN DA SILVA - Procurador Geral do Município  
 DECRETO Nº 205 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA RELAÇÃO DAS CHAPAS REGISTRADAS PARA ELEIÇÃO DO SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO DE VITÓRIA 2014/2018

SINDICATO LOJISTA DO COMÉRCIO DE VITÓRIA, em observância ao Edital de Convocação publicado em 24/12/2012 no Jornal TRIBUNA, referente à eleição para composição da DIRETORIA, CONSELHO FISCAL e DELEGADOS-REPRESENTANTES, junto ao Conselho de Fomento do Comércio e Bens, Serviços e Turismo do Estado do Espírito Santo, desde que observado o que dispõe o artigo 15º da Portaria nº 3.150 de 30 de abril de 1988, publica abaixo a relação dos nomes das chapas únicas registradas para concorrer as eleições, bem como do direito de impugnação, na forma da lei.

DIRETORIA  
 Presidente: Cláudio Pegoloto Spolatti  
 Secretário: Marcelo Salles Barbosa  
 Tesoureiro: Moacyr Alexandrino Vieira

#### CONSELHO FISCAL

Rafael Corrêa Primo  
 Guilherme Borges de Farias  
 Carlos Eduardo Assari

#### DELEGADOS-REPRESENTANTES JUNTO A FEDERAÇÃO

EFETIVOS:  
 Cláudio Pegoloto Spolatti  
 Marcelo Salles Barbosa

#### SUPLENTE:

Rafael Corrêa Primo

#### SUPLENTE:

Guilherme Borges de Farias  
 Rafael Corrêa Primo

Resultado que o prazo de impugnação da chapa deverá ocorrer no prazo máximo de 5 dias a contar da presente publicação e que a eleição ocorrerá em 14 de março de 2014, de 08:00h às 18:00h, na sede do Sindicato Lojista do Comércio de Vitória, em endereço na Praça Francisco Tebtra da Cruz, nº 16, Sala 1207, Centro, Vitória-ES, CEP: 29.010-155.

Cláudio Pegoloto Spolatti - Presidente do Sindicato das Lojistas de Vitória em Exercício.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

#### PORTARIA/GPM Nº 550/2013 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

CONCEDE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDORES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, da Lei Complementar nº 029/2010 do Município de Cariacica,

#### RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora estatutária Maria Beatriz Santos Silva, matrícula nº 80172.1, Agente Administrativo I, da Secretária Municipal de Finanças, Averbção de tempo de Serviço, pelo período de 11 anos, 10 meses e 27 dias.  
 Art.2º Conceder a servidora estatutária Lucy Schwanz Coullinho, matrícula nº 80180.1, Agente Administrativo I, da Secretária Municipal de Finanças, Averbção de tempo de Serviço, pelo período de 09 anos, 07 meses e 10 dias.  
 Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Cariacica (ES), 23 de dezembro de 2013.  
 Geraldo Luza de Oliveira Junior  
 Prefeito Municipal  
 PORTARIA/GPM Nº 007/2014 DE 06 DE JANEIRO DE 2014  
 DESIGNA SERVIDOR PARA REPRESENTAR A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA